



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PARECER DE ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico nº 20/2022/ – Processo Administrativo nº 11512/2021

Empresa: SK TECNOLOGIA LTDA

Análise dos documentos apresentados para comprovar a capacidade técnica para fornecimento dos bens ofertados pelo licitante acima, levando-se em conta as exigências constantes nas cláusulas 8.14, 8.14.2 e seguintes do Edital.

Como resultado da avaliação, decide-se que:

(X) Os atestados apresentados são suficientes para comprovação da habilitação técnica, conforme soma e demonstração abaixo:

8.14.2.1 – Documentos (8.14 atestado_TJMSP_DL_VEEAM_21.pdf / 8.14 ACT Promissão, servidores, Storage, implementação, suporte, Windows Server e Treinamento.pdf)

8.14.2.2 – Documento (8.14 Atestado Sec. Planejamento e Gestão servidores e blades.pdf)

8.14.2.3 – Documento (8.14 ACT Promissão, servidores, Storage, implementação, suporte, Windows Server e Treinamento.pdf)

Os atestados de capacidade comprovam que a empresa forneceu equipamentos em quantidade e características compatíveis com o que é exigido no itens 8.14.2.1 e seguintes do corrente edital. (relatar a coerência entre o tipo de bem / serviço elencado nos atestados e os exigidos pela Administração)

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

Assinatura do representante da área técnica